

VILAS OPERÁRIAS COMO PATRIMÔNIO INDUSTRIAL. SUB-TÍTULO: VILAS OPERÁRIAS... COMO PRESERVÁ-LAS?

Regina Helena Vieira Santos

FIAM-FAAM, SP

rhvs@usp.br; rehvieira@uol.com.br

Arquiteta – D.P.H. - Departamento do Patrimônio Histórico/PMSP

RESUMO

Este trabalho apresenta um breve panorama da urbanização da cidade de São Paulo, focando de meados do século XIX até as primeiras décadas do XX, estimulado pela industrialização, atento a habitação aos menos favorecidos, que sempre teve grande demanda e falta de ações efetivas, esta população encontrou nos cortiços a solução de moradia. As Vilas Operárias começaram a ser edificadas na cidade posteriormente, por empresários dentro de regras estabelecidas pela municipalidade. Em virtude das mudanças no cotidiano da cidade e na rotina do homem que vive uma nova Revolução Industrial, caracterizada pela informática e a velocidade da informação, praticamente um século após sua implantação, a ideia é discutir como e por que preservá-las.

Palavras-chave: Vila Operária – Preservação – Patrimônio Industrial

ORIGENS

A partir da metade do século XVIII, fenômenos decorrentes da Revolução Industrial foram atingindo com maior ou menor atraso, as cidades européias: aumento da população nas áreas urbanas, migração das áreas rurais e mecanização dos sistemas de produção.

A população na Inglaterra, em meados do século XVII, era de cerca de 6.000.000 habitantes; em 1801, era 8.892.000 habitantes; e após trinta anos, 1831, eram 14.000.000 de habitantes. Este grande crescimento ocorreu devido a principalmente a redução das taxas de mortalidade; com melhorias higiênicas pessoais, e na alimentação; melhoria das instalações públicas com o progresso das técnicas hidráulicas – redes de esgotos e de abastecimento de água mais eficientes; qualidade superior das moradias, como a separação entre a casa e a oficina; além dos progressos na Medicina, incluindo a melhor organização dos hospitais. O aumento populacional foi seguido por incremento na produção de ferro, entre 1760 e 1830, de 20.000 toneladas passa para 70.000 toneladas; a produção de carvão de 4.300.000 a 115.000.000; a indústria algodoeira de 4.000.000 de libras em meados do século XVIII passou a absorver em 1830 cerca de 270.000.000

de libras. Uma rápida mecanização na indústria inglesa aconteceu decorrente do desequilíbrio entre mão de obra empregada e necessidades do comércio, ou seja, apesar do crescimento, a população não aumenta tão rapidamente quanto o volume da produção industrial. Enquanto na França a mecanização tardia está relacionada à população muito mais abundante, 27.000.000 de habitantes, quando irrompeu a Revolução em 1789.

Um balanço sobre a Revolução Industrial, em 1859, foi escrito por Dickens¹: “Era a melhor época de todas, e a pior de todas, era a época da sabedoria e da loucura, era a época da fé, era a época da incredulidade; era a estação da Luzes e a estação da Escuridão; era a Primavera da esperança e o Inverno do desespero; tínhamos tudo a nossa frente e nada a nossa frente; íamos diretamente em direção ao Céu, e em direção ao oposto do Céu; em suma, estava tão afastada da época atual que algumas das mais proeminentes autoridades mais insistiam em qualificá-la somente no superlativo, como boa ou má.”

Do outro lado do Atlântico, no novo mundo, a industrialização aconteceu ainda nas colônias, apesar do processo ter sido mais lento e tardio, não diferiu muito.

SÃO PAULO

Na histórica colina, entre o Rio Tamanduateí e o Ribeirão Anhangabaú, nos séculos XVI e XVII e ainda adentrando o XVIII, começaram a ser construídos edifícios destinados ao culto religioso (igrejas), para a administração pública e, principalmente, para moradias. Assim, lentamente o núcleo jesuítico incipiente foi tomando forma, por um processo de parcelamento do solo, em lotes, herdados da tradição portuguesa, o *rossio*.

São Paulo teve seu *rossio* desde 1633, segundo o historiador Antônio Barreto do Amaral, mas não foi cumprido e em março de 1724, foi determinado que novamente se demarcasse o *rossio* da cidade pelo então governador da Capitânia, passando uma carta de sesmaria conhecida como *Marco de Meia Léguas*, pois o *rossio* era uma circunferência de raio de meia légua, tendo como centro o antigo Largo da Sé. A área foi demarcada

¹ In BENEVOLO, 1976. p. 24

somente em 1769, e determinava os 4 marcos: a Leste, para a Penha, na Av. Celso Garcia; ao Norte em direção a Santana, na Av. Voluntários da Pátria; a Oeste sentido Pinheiros, na altura da Av. Paulista e; no quadrante Sul, na altura do bairro do Ipiranga. Todas as terras dentro deste perímetro sem título legal de posse passaram a ser consideradas públicas e de administração exclusiva da Câmara Municipal. Mediante a solicitações os moradores poderiam obter pequenos lotes distribuídos pela municipalidade através da concessão das *Datas de Terras*. Na sociedade hierarquizada desde os primórdios, ricos e pobres, livres e escravos, favorecia privilégios aos mais influentes sendo para os desprovidos de fortuna o acesso a terra mais complexo. Normalmente em decorrência das regras instituídas a terra estava em áreas periféricas, muitas vezes insalubres, pois os terrenos estavam sujeitos a enchentes e alagamentos. Com o crescimento da população a partir dos 1850, incrementado pela implantação da ferrovia, e os primórdios da industrialização a concessão esgotou.

A população da cidade de São Paulo em meados do século XVIII era de 4.000 habitantes, já em 1810 alcançava 20.000 habitantes. Em 1880, atingiu 40.000, na passagem do século XIX para o XX, a população aumentou seis vezes, estimada cerca de 240.000 habitantes. A demografia, em 1920, estava em torno de meio milhão. Na ocasião da crise de 1929, havia cerca de 900.000 e por volta de 1933, atingiu o primeiro milhão de habitantes, dados apresentados por Luis Saia, no texto *Notas para teorização de São Paulo*.

O incremento populacional foi acompanhado da expansão da mancha urbana, segundo Saia (1963), a área em 1880 era em torno de 3,5 Km² e em vinte anos esta dobrou, quando da crise de 1929, a mancha alcançava cerca de 130 Km². Como decorrência deste novo panorama para a paulicéia, a construção de moradias populares não acompanhou este ritmo.

O proletariado nascente, os imigrantes, migrantes, operários não podiam arcar com os altos aluguéis cobrados no final do Império,- numa fase de expansão econômica e física da cidade, propiciada pela atividade agroexportadora do café-, e os cortiços prosperaram como solução de habitação. Essas moradias consideradas insalubres geraram problemas sociais e de saúde pública, obrigando as autoridades a se preocuparem com o assunto. Ainda na década de 1870, foi cogitado a criação de companhias prediais para a

construção de casas de aluguel adequadas para as classes desfavorecidas, mas sem êxito. Entretanto, esses pardieiros ou sórdidos cubículos, para os proprietários eram bastante lucrativo. A Câmara passou a cobrar alto imposto sobre esse tipo de habitação subnormal a partir de 1877.

Somente em 1881,- os vereadores conseguiram elaborar uma definição oficial para cortiço: “quartos encarreirados cobertos de meia-água, com pé-direito variando de 10 a 12 palmos (2.20m a 2.64 m) e cuja frente não dava para a via pública”- (Atas da Câmara Municipal de São Paulo, 1881. p.77). O vereador Major Domingos Sertório (c. 1824 – 1910) propôs normas para regulamentação de cortiços, ainda em sessões camarárias de 1881, que foram aprovadas pela municipalidade. Incorporadas ao **Código de Posturas de 1886**, sob o capítulo VI, referente a “Cortiços, Casas Operárias e Cubículos”, havia dezessete itens, dentre os quais um que dispunha sobre a área comum em frente às habitações que deveria ter 30 m² livres para cada habitação, podendo ser um jardim frontal. Cada habitação, se térrea, deveria ter 4,00 m de pé direito, e no caso de assobradada tolerava-se 3,50 m de altura. Cada moradia compreenderia ao menos três compartimentos (sala, quarto e cozinha) não menores que 10,00 m² - todos eles deveriam ter aberturas para o exterior, recebendo ar e luz em abundância; deveria haver poço ou torneira com água e pequeno tanque de lavagem para cada grupo de seis habitações no máximo; uma latrina para cada duas habitações no máximo, tendo essas latrinas água suficiente para o asseio necessário; os soalhos do primeiro pavimento seriam necessariamente afastados 0,50 m do solo, devido à umidade do lençol freático; as janelas devem ter ao menos de 0.90 m a um metro de largura e o duplo correspondente de altura; os pavimentos seriam atijolados e os aposentos (sala e quarto) assoalhados de madeira; a área comum ou ruela de passagem seria a partir de então arborizada; cada habitação disporia de uma área de serviço interna, calçada, de 12 m².

ORIGEM DAS VILAS OPERÁRIAS NA CIDADE DE SÃO PAULO

“para a construção de casas, para trabalhadores a imitação das conhecidas no Rio de Janeiro com o nome de Villas, isto é, com entrada para um pateo commum, porém em melhores proporções que as dos actuaes cortiços”².

A citação acima registra a origem das vilas operárias e das vilas de classe média implantadas no século XX. Essa denominação de procedência carioca descreve a disposição espacial da vila como uma versão melhorada do cortiço. Que por sua vez foi chamado também de estalagem, descendente dos albergues coloniais e imperiais. Situada nos arredores das povoações, nos caminhos das estradas, a estalagem era constituída por fileiras de cubículos só com portas voltados para um pátio comum, onde se hospedavam os tropeiros e os viajantes, num tempo que não havia hotéis na cidade. Um exemplo do início do século XIX, uma albergaria instalada num ponto do caminho da saída para Sorocaba (Piques) e o caminho para Santo Amaro, de propriedade do cognominado Bexiga.

O pátio interno acesso da rua, rodeado por pequenas habitações unifamiliares, construídas nas três primeiras décadas do século XX, consideradas vilas de classe média receberam decorações de acordo com os fantasiosos estilos arquitetônicos, e às vezes receberam arborização na área comum. Um exemplo é a Vila Marquesa de Itu, na Luz, construída na década de 1910, e outro posterior, de 1939 é o Parque Residencial Savóia, nos Campos Elíseos.

O “Padrão” posto em vigor em 1889, uma revisão do Código de Posturas de 1886, era exigente e minucioso, ao considerar sobre moradia coletiva, não permitia sua construção dentro do perímetro do comércio (ruas São Bento, Direita e 15 de Novembro, conhecido como Triângulo), fenômeno comum às cidades europeias na ocasião.

Ainda em 1893, as condições em que os operários viviam eram consideradas insalubres sendo então elaborado o relatório sanitário, que gerou as determinações do Código Sanitário do Estado de São Paulo de 1894, dentre as quais exigia que as vilas operárias fossem estabelecidas fora da aglomeração urbanizada na colina, reforçando o

² CAMPOS, 2008.

estabelecido no Padrão municipal citado. A Lei 498, de 1900, manteve a regra dos três cômodos, mas obrigava em qualquer hipótese uma latrina para cada morada, permanecendo o recuo frontal obrigatório.

A Primeira República no que tange às casas operárias não avançou muito, além dos padrões já determinados. Algumas facilidades para construtores foram estabelecidas, mas nunca atuou diretamente para equacionar a carência de habitações populares que abrigasse decentemente os primeiros trabalhadores empregados nas indústrias brasileiras.

Empresários solicitaram à Câmara diversas propostas para as vilas, mas dependiam de benefícios que foram negados pela municipalidade. Em 1893, o empresário Antônio Ferreira apresentou um plano para a construção de Vilas Operárias e solicitou um empréstimo em dinheiro para a Câmara que não o concedeu e sugeriu que ele recorresse a um banco. Decorrente disso o então vereador Cesário Ramalho da Silva, no mesmo ano, apresentou um projeto de lei que delegava à própria municipalidade tanto o planejamento quanto a construção de uma “vila suburbana composta de 200 casas de construção barata, porém higiênicas e sólidas”, o que mudaria a política habitacional na cidade, e foi rejeitado³.

Durante a Primeira República, segundo Eudes Campos: *O pensamento liberal da época reconhecia a necessidade de construção de casas populares em quantidade suficiente para abrigar a classe trabalhadora e extinguir os cortiços, mas sempre deixou esse encargo inteiramente à iniciativa privada, que mediante incentivos e favores propiciados pelo Estado, deveria construí-las e explorá-las modicamente. Os empresários, porém, só se interessavam pela questão da construção da moradia proletária, pelo viés imediatista da rentabilidade. Ao mesmo tempo, a mentalidade discriminatória da burguesia daquele tempo não admitia a presença do pobre dentro da área urbana da cidade*⁴.

Em 1897, a Lei Municipal n. 315 - autorizava um contrato com Guilherme Maxwell Rudge para a construção de 2.000 casas, de quatro tipos: o primeiro tipo residencial, com a

³ CAMPOS, 2008.

⁴ CAMPOS, 2008.

clássica repartição em três compartimentos presente na definição da casa proletária (sala, quarto e cozinha) com área mínima de 30 m²; o segundo, com quatro cômodos (dois quartos), dispondo de 37,50 m²; o terceiro tipo (três quartos), de 45 m² - a planta apresentada continha os cômodos intercomunicantes, e a latrina era externa. O quarto tipo referia-se às casas de comércio que seriam necessárias para manter as condições de vida nas vilas. Aceitava-se que os conjuntos habitacionais fossem construídos em lugares distantes da cidade e para isso a Câmara entraria em contato com as linhas de ferro e de bondes para obter passagens reduzidas para os futuros locatários. Para realizar o empreendimento seria concedida uma área de 500.000 m² em terrenos municipais, e a isenção de impostos e taxas ao empresário, e ainda seriam construídas à custa da municipalidade derivações necessárias dos encanamentos de águas e esgotos. O aluguel para as casas do 1º, 2º, e 3º tipos era, respectivamente, 35\$000, 48\$000 e 58\$000 por mês, não podendo cobrar mais de 12% de aluguel sobre o custo real de cada casa. Havia a possibilidade de o inquilino amortizar o valor do prédio alugado, tornando-se proprietário no fim de certo prazo. O prazo de concessão desta lei era de 25 anos. Nunca as casas saíram do papel. Após um ano da assinatura do contrato, vereadores opositores conseguiram aprovar a Lei 589/1898, que anulava a concessão dos terrenos municipais. O negócio deixou de ser economicamente viável para o empresário⁵.

As discussões - na Câmara Municipal - sobre a produção de moradias operárias em grande escala - na época da aprovação das leis citadas, esquentou havendo conflito de interesses entre dois blocos divididos no modo como seriam utilizados os favores do Estado: um voltado ao capitalismo concorrencial e o outro uma tendência capitalista monopolista, de acordo com a pesquisa da cientista social e professora Eva Alterman Blay, em *Eu não tenho onde morar* (1985).

Prescrições para a construção de habitações populares, não sendo mais necessária a apresentação de plantas para a aprovação, bastando apenas a descrição do que seria construído, ficou estabelecido na Lei n. 480 de 1900. O objetivo era garantir condições mínimas de higiene aos lares destinados às pessoas de poucas posses, sem deixar de favorecer os construtores. Ao se admitir pés-direitos de apenas 3 m, mais baixos que os das outras edificações, barateava-se a construção das casas. Acatava a determinação do

^{5 5} CAMPOS, 2008.

Código Sanitário do Estado de São Paulo de 1894, no item que exigia que as vilas operárias fossem estabelecidas fora da aglomeração urbana. Mas era contraditória com o Padrão Municipal anteriormente estabelecido, que exigia aprovação de plantas. Como exemplo não mais podia haver casas nas encostas do morro da Tabatinguera. Porém numa área geomorfologicamente desfavorável também na várzea do rio Tamanduateí foram edificadas alguns conjuntos residenciais populares tais como: Travessa Ruggero, Vila Suíça, Vila Carolina Augusta (região conhecida como baixada do Glicério), além da Vila Conde de Sarzedas, que não foi protegida por legislação de zoneamento (Z8-200) e foi demolida para a área ser utilizada como estacionamento. Entretanto, o “castelo” erguido também no terreno, foi tombado e hoje abriga o Centro Cultural do Museu do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.



Casas populares situadas nas imediações da Baixada do Glicério, tal como se apresentavam em 1978: Vila Suíça.
Foto: Hugo Segawa. Acervo Sempla

Sobre a aparência das edificações falou-se em embelezamento somente após 1902, pois já se ouvia falar em saneamento. A beleza deveria ser considerada em âmbito urbano favorecendo a paisagem urbana da cidade e não para os moradores deleitarem.

Propostas elaboradas pelo arquiteto Francisco de Paula Ramos de Azevedo foram encaminhadas a municipalidade, mas estas eram mais elaboradas com os banheiros internos e no 1º pavimento encarecendo a construção, o que era uma discrepância em relação ao Padrão Municipal para vilas proletárias, adaptava-se melhor às necessidades dos funcionários medianos, pois esses eram mais exigentes em termos de conforto e “decência”.

Neste panorama onde o poder público aguardava que os empresários construíssem mediante incentivos e isenções algumas empresas ergueram vilas industriais para seus próprios trabalhadores. Nesse espaço, às vezes murados, viviam os operários com suas famílias sob o “controle” dos patrões. Os alugueis, o comércio dos empórios existentes nas vilas que muitas vezes pertencia ao industrial, eram descontados na folha de pagamento. Em caso de greve, os moradores poderiam ser expulsos das casas.

Na várzea do Tietê, foram descobertas em 1892, jazidas de areia com cor e qualidade ideais para a manufatura de vidro branco, no terreno que se estendia da Água Branca à Freguesia do Ó, do então Conselheiro Antônio da Silva Prado e do Dr. Elias Fausto Pacheco Jordão, que em 1895 constituíram a firma Prado & Jordão, dando início a produção de vidros. Em 1901, Antônio Prado comprou a parte dos herdeiros da sociedade e a empresa passou a chamar Fábrica de Vidros Santa Marina. Em virtude da dificuldade no acesso e das cheias do Tietê, foram edificadas na década de 1910, duas vilas operárias vizinhas à fábrica, a primeira a Vila Velha, e a segunda construída um pouco depois a Vila Nova.

Também na várzea do Rio Tietê, o terreno lindeiro às ruas da Intendência, Caruapana e Curimã, no bairro do Belenzinho, foi edificada no início do século XX a Vila Boyes, pelo industrial Simeon Boyes para os operários de sua indústria. Construída com alvenaria de tijolos, o programa dessas casas introduz a tipologia dos “sobradinhos”, com banheiro interno no térreo ao lado da cozinha e dois dormitórios no piso superior, conforme levantamento feito pela arquiteta Dalva Thomaz⁶.

Contígua à fábrica, a Vila Maria Zélia, foi considerada como um modelo de vida numa vila operária, construída entre 1911 e 1916, de propriedade do médico e industrial Jorge Street (1863-1938). Além das moradias também oferecia atividades de lazer, com a finalidade de amenizar a vida dura dos trabalhadores, e conseqüentemente melhorar o desempenho deles dentro da fábrica. Situada no bairro do Belenzinho, na confluência das ruas dos Prazeres com a Cachoeira, o terreno original se estendia do Rio Tietê até a Avenida Celso Garcia. Projetada pelo arquiteto francês Paul Pedarrieux, sob influência

⁶ LEMOS, 1989. p. 75 e 76.

estilística neogótica, normanda e neoclássica, foi inaugurada em 1917, para abrigar os operários que trabalhavam na Companhia Nacional de Tecidos de Juta.

Originalmente, a vila possuía 220 casas unifamiliares térreas, higiênicas e confortáveis, com água encanada e energia elétrica. Mediam de 75 a 110 m² e eram todas geminadas, ao redor de quarteirões, com as fachadas frontais voltadas para as ruas principais, abrindo para as travessas somente janelas laterais. Algumas das casas apresentavam recuos em relação o alinhamento das calçadas, permitindo um pequeno jardim na sua frente. A construção era de boa qualidade, com assoalho de pinho-de-riça, portas e janelas de madeira maciça. Os serviços coletivos se localizavam junto de seu acesso principal, como: creche, jardim da infância, dois grupos escolares com capacidade de 400 crianças cada um, sendo um para meninos e o outro para meninas, escolas profissionais, igreja, farmácia, dentista, açougue, armazém, campo para jogos esportivos, uma associação para rapazes solteiros. O aluguel, a taxa para o uso da água e as compras do armazém e do armarinho eram descontados nos salários, mas a eletricidade era paga individualmente. Atualmente, das 220 casas originais restam 171, sendo que muitas delas se encontram descaracterizadas apesar do tombamento estadual e municipal.



Vista aérea da Vila Maria Zélia, em direção ao sul, implantação do traçado urbano com a igreja ao fundo, em 1978.

Fonte: Divisão de Preservação/DPH/SMC



Fachadas das residências da Vila Maria Zélia, em 1978.

Fonte: Divisão de Preservação/DPH/SMC.

Outras vilas foram edificadas na cidade, ao longo dos anos 1910, na região da Luz tais como: Vila Aguiar, Vila Santa Maria, Vila Bueno, Vila Santa Clara, e a Vila Marquesa de Itú, que se destaca por ter sido ocupada durante um certo tempo pelos engenheiros da *San Paulo Railway* e suas famílias, construída entre 1914 e 1919, de autoria do engenheiro Eduardo Aguiar de Andrada. Em 1939, foi edificada outra vila de classe média, a Vila Savóia, pela construtora do engenheiro Arnaldo Maia Lelo, no bairro dos Campos Elíseos.



Fachadas da Vila Marquesa de Itú ou Vila Inglesa, 1978. **Foto:** Leonardo Hatanaka - Acervo Sempla.

Em 1916, de acordo com a pesquisa realizada pelo arquiteto Hugo Segawa, foi realizada uma “concorrência pública para apresentação de projetos de casas proletárias econômicas, destinadas à habitação de uma só família”⁷.

Conforme o edital, o programa da habitação deveria vislumbrar: “Sobre tipo de moradia, compreendendo dois compartimentos habitáveis, dos quais um servindo simultaneamente de cozinha (com fogão a lenha), refeitório e permanência diurna, e dependências, destinada a casal sem filhos. Deve a moradia projetada poder transformar-se facilmente por acréscimo, em outra de condições análogas, mas de três ou quatro compartimentos habitáveis, respectivamente, a casa com filhos de um sexo ou de sexos diferentes”.

Os projetos deveriam atender quatro condições básicas: “higiene, comodidade, estética, e economia”. A comissão formada pelo arquiteto Francisco de Paula Ramos de Azevedo, o engenheiro Adolfo Augusto Pinto, e o engenheiro Vitor da Silva Freire, então diretor de obras da prefeitura, escolheu os projetos vencedores, e o resultado foi publicado em 1918 no relatório do prefeito.

A VILA ECONOMIZADORA

Construída pela Sociedade Mútua Economizadora Paulista, entre 1908 e 1915, e pelo Empreiteiro Antonio Cocchini, um imigrante italiano que trabalhou com arquitetos como Ramos de Azevedo e Giuseppe Sacchetti, destinada principalmente ao aluguel residencial. A proposta foi elaborada dentro dos padrões da época e está inserido na malha urbana, onde as ruas que foram abertas receberam os nomes dos sócios da empresa construtora da vila – rua Dr. Cláudio de Souza, rua Dr. Leôncio Gurgel, rua Dr. Gabriel Dias e rua Dr. Luis Piza. E para a construção das casas adotou referências da arquitetura eclética.

Num terreno da várzea do Tamanduateí, no bairro da Luz, entre as avenidas do Estado e Tiradentes, originalmente eram 147 edificações, sendo 127 de uso residencial e 20 de

⁷ SEGAWA, 2004. p. 134.

uso comercial. Organiza-se em seis quadras compostas por oito tipologias de edificações térreas para uso residencial. Doze casas, na década de 1970, foram desapropriadas pela municipalidade e demolidas para dar lugar a um alargamento da Avenida do Estado, que não chegou a ser executado, desde então, tal espaço abriga uma pequena praça. As fachadas ornamentadas mostram a boa qualidade da mão de obra, normalmente imigrantes italianos e alemães.

Atualmente, as casas estão necessitadas de reformas, por serem tombadas pelos órgãos de preservação estadual (Resolução SC 36/1980) e municipal (Resolução 05/1991), em 2009, um estudo foi realizado pelo Departamento do Patrimônio Histórico – DPH e foi verificado que várias obras estão descaracterizando o conjunto, como a alterações das janelas e portas com preenchimento em alvenaria dos vãos, aterramento do porão, alteração da forma dos telhados originais, fissuras nas paredes, descascamento da argamassa de revestimento e alteração dos elementos decorativos das fachadas.



Ilustrações reproduzidas do folheto publicitário do conjunto residencial Vila Economizadora, editado por volta de 1914/15, atenção a arborização das ruas do entorno. Fonte: LEMOS, 1989. ps. 69 e 72.

PRESERVAÇÃO e RESTAURAÇÃO

O conceito de restauração deve ser lembrado antes da discussão. A busca pelos elementos clássicos no Renascimento e a crítica aos monumentos da Idade Média associados pode-se considerar um embrião da preservação do patrimônio cultural. Mas a forma de intervir nos monumentos neste período ainda era sem critérios. Como o caso dos materiais de construção que eram reutilizados em novos edifícios, ou mesmo novos

edifícios que foram construídos no local de outros por razões adversas, e sendo considerados como “monumentos históricos” deram lugar a novos monumentos.

Roma, Herculano e Pompéia passaram por escavações desde os tempos de Brunelleschi e Donatello, mas somente após o final do século XVII e que foi adotado uma metodologia, segundo a pesquisadora arquiteta Beatriz Mugayar Kühl, que se utiliza ainda hoje.

O debate sobre preservação e restauro só existiu após a Revolução Francesa, que foi marcada por vandalismos contra a classe dominante. Posturas polarizadas no modo de intervir no patrimônio danificado foram adotadas. Na França, o arquiteto historiador e crítico Viollet-le-Duc adotou a definição no seu verbete Restauração, *“Restaurar um edifício não é mantê-lo, repará-lo ou refazê-lo, é restabelecê-lo em um estado completo que pode não ter existido nunca em um dado momento”*.⁸ Enquanto do outro lado do canal, na Inglaterra, o teórico e crítico da arte John Ruskin preconizava uma tendência não intervencionista, *“há dois deveres em relação à nossa arquitetura nacional cuja importância é impossível superestimar: o primeiro, tornar a arquitetura atual, histórica; e o segundo, preservar, como a mais preciosa de todas as heranças, aquela das épocas passadas”*.⁹

Discussões sobre intervenções e preservação dos monumentos, no século XIX, tomaram vários países europeus. Na Itália, posturas mais harmônicas entre as intervencionistas e não intervencionistas acima citadas foram adotadas por Luca Beltrami e Camillo Boito, respectivamente “restauro histórico”, um prático, e “restauro moderno”, um teórico. Em 1883 foi realizado o Congresso de engenheiros e arquitetos italianos, onde recomendações foram feitas, porém essas levaram algum tempo para serem assimiladas. Na Austria, considerações também foram feitas por Camillo Sitte que analisou os tecidos urbanos de cidades antigas; Alois Riegl que pregou a defesa com critério dos monumentos históricos; e por Quatremère de Quincy que foi contrário a “monumentalização” e “museização” dos edifícios.

⁸ VIOLLET-LE-DUC, 2006. p. 29

⁹ RUSKIN, 2008. p.55

As recomendações foram difundidas no século XX após a elaboração da *Carta de Restauração de Atenas*, de 1931, e da *Carta de Restauo Italiana*, elaborada em 1932. Após a Segunda Guerra Mundial, muitos monumentos foram arrasados e a discussão sobre restauro retornou, em 1964, durante a realização de um Congresso de Arquitetos e Técnicos de Monumentos Históricos, foi redigida a *Carta de Veneza*.

Conforme a pesquisa realizada pela arquiteta Beatriz Mugayar Kuhl ¹⁰, os conceitos e modos de preservação devem ser questionados em busca do equilíbrio, neste caminho, acredito nas ações a serem adotadas na prática. Entretanto procedimentos devem ser adotados, a princípio a elaboração de um inventário do patrimônio existente, avaliando as qualidades e especificidades, contendo descrição do bem, como características, dimensões, estado de conservação, grau de alteração, descaracterizações, proporcionando um registro técnico. A fotografia, imagens gráficas e desenhos são complementos importantes nesta primeira fase. Somente após esta identificação realizada é que será possível avaliar e seguir para estudos mais aprofundados para justificar a preservação dos bens. Entende-se, aqui, por bem qualquer escala de monumento, desde uma escultura, sem minimizar o valor artístico, até um sítio industrial inseridos no contexto social e econômico.

Ao observar a Vila Economizadora, esta mantém a largura das vias e dos passeios, a pavimentação de paralelepípedos dos logradouros e a volumetria das casas lindeiras à rua, permitindo-nos observar que as calhas visuais das vias internas da Vila estejam integralmente preservadas. Porém um olhar mais atento observa que alguns telhados originais foram alterados, substituindo as telhas de barro francesas por telhas de fibrocimento. O recobrimento do recuo frontal-lateral, e a instalação de portão de ferro na linha da testada do lote, visando proteger da chuva a porta de entrada, e o controle do acesso aos medidores, de acordo com moradores, as intervenções foram adotadas por unanimidade de modo a preservar a unidade do conjunto.

Algumas alterações no gabarito das casas vêm ocorrendo, como o acréscimo de um meio pavimento nos fundos da residência. Outra modificação visível em várias residências é a alteração das esquadrias. Os ornamentos das fachadas, que possuem

¹⁰ KUHL, 1998. p. 209.

uma linguagem padronizada, e emolduram as envasaduras vêm sendo alterados sem critério algum de restauro, comprometendo as fachadas das edificações que são tombadas.

A área onde está situada a Vila Economizadora foi tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, em 2002, como o Conjunto Histórico do Bairro da Luz, que foi referência para um plano de ações de Coordenação Nacional, o Programa BID-Monumenta, na cidade de São Paulo. Seu objetivo é a recuperação do patrimônio histórico com o apoio técnico-financeiro do Departamento do Patrimônio Histórico – DPH na cidade de São Paulo, do Ministério da Cultura – MinC, e do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID. Nesta área foram restaurados alguns imóveis e logradouros públicos como o Jardim da Luz, a Chaminé da Luz, o Mosteiro da Luz, o Edifício Ramos de Azevedo, a Praça Coronel Fernando Prestes, dentre outros que os projetos estão sendo desenvolvidos.

As alterações citadas acima, na Vila Economizadora, são reversíveis do ponto de vista técnico-construtivo, sem muita dificuldade, porém necessitam de empenho e desenvolver educação patrimonial. Neste tímido caminho, em 1980 o CONDEPHAAT elaborou e distribuiu aos moradores da vila uma cartilha contendo orientações técnicas para a realização de reformas. Para a preservação nos imóveis particulares com o financiamento do programa BID-Monumenta um manual técnico intitulado *Vila Economizadora – Diretrizes para Conservação e Restauro de Fachadas e Coberturas, julho/2009*, foi elaborado pelo DPH com diretrizes de restauro arquitetônico para orientar as obras das fachadas dos imóveis da vila. Este manual obteve as aprovações necessárias junto aos órgãos de preservação envolvidos, municipal (Conselho de Preservação do Patrimônio Histórico – CONPRESP), estadual (Conselho de Preservação do Patrimônio Histórico Artístico – CONDEPHAAT) e da Coordenação Nacional do Programa Monumenta em Brasília.

Apresento um exemplo de Vila Operária que se encontra “listada” como Patrimônio Arquitetônico, e por sua vez Industrial, que assim como outros existentes na cidade de São Paulo encontra-se descaracterizado, porém passível de recuperação. Pergunto se o

caminho que vem sendo adotado é eficaz? Como a municipalidade, as universidades, e a sociedade civil podem trabalhar a educação patrimonial?

BIBLIOGRAFIA:

ARAGÃO, Solange de. *No Interior do Quarteirão: Um Estudo Sobre As Vilas Da Cidade De São Paulo*. São Paulo: Annablume, 2010.

BENEVOLO, Leonardo. *História da arquitetura moderna*. São Paulo: Perspectiva, 1976.

_____. *Diseño de la ciudad*. Barcelona: Gustavo Gilli, 1982.

BLAY, Eva Alterman. *Eu não tenho onde morar: vilas operárias na cidade de São Paulo*. São Paulo: Nobel, 1985.

BONDUKI, Nabil. *Origens da habitação social no Brasil*. São Paulo: Estação Liberdade, 2004.

_____. *Habitar São Paulo*. São Paulo: Estação Liberdade, 2000.

CAMARGO, Luis Soares. *Habitações populares em São Paulo: precedentes*. INFORMATIVO ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL, 4 (19): jul/ago. 2008 <<http://www.arquivohistorico.sp.gov.br>>, acessado em março/2012.

CAMPOS, Candido Malta; GAMA, Lucia Helena; SACCHETTA, Vladimir. *São Paulo: Metrópole em Trânsito*. São Paulo: SENAC, 2004.

CAMPOS, Cristina de. *Ferrovias e saneamento em São Paulo*. Campinas: Pontes Editores, 2010.

CAMPOS, Eudes. *Vila Economizadora*. Informativo do Arquivo Histórico Municipal, 4 (19): jul/ago, 2008. In: www.arquivohistorico.sp.gov.br

CORREIA, Telma de Barros. *A construção do Habitat Moderno no Brasil – 1870-1950*. São Carlos, Rima, 2004.

GROSTEIN, Marta Dora, MEYER, Regina Maria. *A Leste do Centro: território do urbanismo*. São Paulo, Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2010.

JUCÁ, Ana Lúcia Almeida de Oliveira; LOPES, Arzelinda Maria. *A vida numa vila operária*. INFORMATIVO ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL, 4 (19): jul/ago. 2008 <<http://www.arquivohistorico.sp.gov.br>>, acessado em março/2012.

KUHL, Beatriz Mugayar. *Arquitetura do Ferro e Arquitetura Ferroviária em São Paulo*. São Paulo: Ateliê Editorial, 1998.

_____. *Preservação do Patrimônio Arquitetônico da Industrialização*. São Paulo: Ateliê Editorial, 2009.

LEMOS, Carlos A. C. *Cozinhas, etc.* São Paulo, Perspectiva, 1976.

LEMOS, Carlos A. C. *Alvenaria Burguesa.: breve história da arquitetura residencial de tijolos em São Paulo a partir do ciclo econômico liderado pelo café*. São Paulo, Nobel, 1985.

RUSKIN, John, *A lâmpada da memória*. Cotia, SP: Ateliê Editorial, 2008.

SAIA, Luis. *Morada Paulista*, Perspectiva, São Paulo, 1995.

_____. *Notas para teorização de São Paulo*. São Paulo: Revista acrópole, 295/6, p.213, 1963.

SALLES, Marcos Paulo de Almeida. *O contrato futuro*. Cultura Editores Associados, São Paulo, 2000.

SEGAWA, Hugo. *Prelúdio da Metrópole*. São Paulo: Ateliê Editorial, 2004.

VIOLLET-LE-DUC, Eugène Emmanuel. *Restauração*. Cotia, SP: Ateliê Editorial, 2006.

DOCUMENTOS CONSULTADOS:

MAYUMI, Lia. Folha de informação nº 144 de Janeiro de 2012. Do Ofício 2.890/11-5ª. PJMAC – IC 261/03, de 19/07/2011. Referente à danos decorrentes da não conservação da Vila Economizadora, bairro da Luz, nesta Capital, que se encontra protegida pelo instituto do tombamento.